



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem ADJUDICAR o presente procedimento, em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA NO LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03 e LOTE 04 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 01.044.414/0001-85:

LOTE 1 - MERCEARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA	KG	15.000	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00
2.	ADOÇANTE DIETÉTICO. A base de aspartame. Embalado em frasco plástico transparente contendo 100 mL do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	MARATA	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3.	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da	REALEZA	KG	20.000	R\$ 4,15	R\$ 83.000,00





	espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.					
4.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	MARATA	UND	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
5.	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 500g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	REALEZA	KG	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
6.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	FINNA	KG	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
7.	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno	REALEZA	UND	24.000	R\$ 2,40	R\$ 57.600,00





	atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.						
8.	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA	KG	6.000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	
9.	FEIJÃO TIPO PRETO. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA	KG	2.000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00	
10.	MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a	PRECIOSO	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	



8



Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.						
VALOR GLOBAL						R\$ 265.500,00

LOTE 2 – BISCOITOS E MASSAS						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	POTY	KG	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
2.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker Integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	ESTRELA	KG	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4.	BISCOITO DIET. Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanha de Caju, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo	JASMINIE	KG	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00





	de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Peso líquido 150g					
5.	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	LIANE	KG	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6.	BISCOITO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	ESTRELA	KG	6.000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
7.	BISCOITO TIPO MAISENA. Biscoito ou bolacha doce tipo Maisena, enriquecido. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	ESTRELA	KG	8.000	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
8.	BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Mini-Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar,	ESTRELA	KG	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00





	fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.						
9.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor leite. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, fermentos químicos, amido de milho e aroma natural de leite. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PETYAN	KG	6.000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00	
10.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor milho verde. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aroma de milho verde. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 330g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	COELHO	KG	6.000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00	
11.	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	REALEZA	UND	20.000	R\$ 2,80	R\$ 56.000,00	
12.	PÃO TIPO HOT-DOG. Embalagem em polietileno contendo 10 unidades e pesando 500g do produto. Isento de matéria terrosa e parasitas 3 em perfeito estado de conservação. Não serão permitidos: produto queimado ou mal assado; odores	DN PAN	UND	4.000	R\$ 3,82	R\$ 15.280,00	





e/ou sabores estranhos; presença de fungos e bolores. Sem adição de farelos e corantes de quaisquer naturezas. Rotulagem contendo identificação do produto, marca, validade e peso líquido. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, leite em pó, ovo, sal, fermento biológico e conservador propionato de cálcio e ácido ascórbico.					
VALOR GLOBAL					R\$ 352.480,00

LOTE 3 – CARNES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	SADIA	KG	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
2.	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123	FORTBOI	KG	4.000	R\$ 15,12	R\$ 60.480,00



8



	de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).					
3.	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA (MÚSCULO) - Músculo Moído. Embalagem primária: plástica transparente a vácuo contendo 1000g do produto, inviolado e íntegro. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE).	FORTBOI	KG	20.000	R\$ 16,50	R\$ 330.000,00
4.	CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA), Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.	FORTBOI	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
5.	FILE DE PEIXE MERLUZA. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.	JEAN VELEIRO	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
6.	FRANGO. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210	FRIATO	KG	20.000	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00





	de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente.					
7.	FRANGO. Corte de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	FRIATO	KG	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 832.480,00

LOTE 4 – LEITES E MINGAUS

	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AMIDO DE MILHO, aroma natural de milho. Embalado em caixa de papelão contendo 1 kg do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	MAISENA	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
2.	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos de aveia embalados em saco plástico e acondicionados	YOKI	KG	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00





	em caixa contendo de 170 a 200 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
3.	CEREAL DE ARROZ. Cereal a base de arroz para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	MUCILON	UND	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
4.	CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	MUCILON	UND	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
5.	LEITE DE SOJA. Leite em pó instantâneo, elaborado com grãos de soja acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300 a 400g de peso líquido. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	SUPRA SOY	LATA	170	R\$ 32,33	R\$ 5.496,10
6.	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 1.000g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos,	BOM DU LEITE	KG	15.000	R\$ 28,00	R\$ 420.000,00





<p>microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.</p>					
VALOR GLOBAL					R\$ 474.496,10

EMPRESA VENCEDORA NO LOTE 05 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 41.600.131/0001-97:

LOTE 5 – TEMPEROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<p>ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1000g do produto.</p>	NERUSCA	KG	2.500	R\$ 14,70	R\$ 36.750,00
2.	<p>COLORÍFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto.</p>	REALEZA	KG	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
3.	<p>EXTRATO DE TOMATE. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.</p>	BONARE	KG	1.000	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00





	Embalagem em lata ou sachê contendo de 300 a 1000 gramas do produto.					
4.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	SOYA	GRF	5.000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
5.	ORÉGANO DESIDRATADO. Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	REALEZA	KG	100	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
6.	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA. Frutos de pimenta (<i>Piper nigrum L.</i>) desidratados, embalados em saco plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	TIA IZA	KG	100	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
7.	SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	POP	KG	3.500	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00
8.	VINAGRE DE ALCOOL. Fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GOTA	GRF	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
VALOR GLOBAL						R\$ 113.580,00





EMPRESA VENCEDORA NO LOTE 06 - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETO ME, CNPJ: 11.278.775/0001-40:

LOTE 6 - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALFACE AMERICANA , fresca, folhas verdes e íntegras sem manchas escuras, sujidades, com grau de maturação que possibilite o consumo seguro e imediato. Acondicionada em saco plástico contendo uma unidade (pé) pesando aproximadamente de 250 a 350 gramas.	REGIONAL	UND	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2.	ALHO EM CABEÇA , tamanho médio, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 1000 gramas do produto.	REGIONAL	KG	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3.	BATATA INGLESA , tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	REGIONAL	KG	1.500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
4.	CEBOLA BRANCA , fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	REGIONAL	KG	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
5.	CENOURA , fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	REGIONAL	KG	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
6.	LARANJA PERA , tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em sacos vazados.	REGIONAL	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
7.	MANJERICÃO DESIDRATADO . Folhas de manjeriço desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	REGIONAL	KG	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
8.	OVO DE GALINHA , tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja	REGINA	BDJ	1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00





	com 30 unidades. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e registro					
9.	PIMENTÃO VERDE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	REGIONAL	KG	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
10.	TOMATE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	REGIONAL	KG	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 98.000,00

EMPRESA VENCEDORA NO LOTE 07 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF, CNPJ: 43.458.048/0001-50:

LOTE 7 – POLPAS DE FRUTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	POLPA DE ACEROLA. Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	ITAFRUIT	KG	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
2.	POLPA DE CAJU. Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de	ITAFRUIT	KG	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00





	acordo com as normas da ANVISA.					
3.	POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	ITAFRUIT	KG	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 28.500,00

Perfazendo em todos os itens o valor global de **R\$ 2.165.036,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

Pregão Eletrônico N° **23/2022**, para o **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 12 de janeiro de 2023.

William Rocha Costa

William Rocha Costa
PREGOEIRO

